



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 18157 - FONE: 67-1112
CGC Nº 46 634 077/0001-14

LEI Nº 365/80

de 18 de novembro de 1.980

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Capela do Alto para o exercício de 1.981*.

A Câmara Municipal de Capela do Alto, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do município de Capela do Alto, para o exercício financeiro de 1.981, estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 22.450.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>Cr\$	17.750.000,00
11 - Receita Tributária.....Cr\$	4.700.000,00
12 - Receita Patrimonial.....Cr\$	10.000,00
14 - Transferências Correntes.....Cr\$	12.190.000,00
15 - Receitas Diversas.....Cr\$	850.000,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>Cr\$	4.700.000,00
23 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$	2.648.000,00
25 - Transferências de Capital.....Cr\$	2.052.000,00

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 — ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 18157 — FONE: 67-1112

CGC Nº 46.634.077/0001-14



Pls. 02 — Lei nº 365/80

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 22.450.000,00

Artigo 3º — A Despesa será realizada segundo a discriminação do quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte detalhamento:

I — POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 — Legislativa.....R\$	2.100.000,00
03 — Administração e Planejamento.....R\$	7.005.000,00
08 — Educação e Cultura.....R\$	2.830.000,00
10 — Habitação e Urbanismo.....R\$	4.685.000,00
13 — Saúde e Saneamento.....R\$	1.630.000,00
16 — Transportes.....R\$	4.200.000,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$ 22.450.000,00

II — POR PROGRAMAS

01 — Processos Legislativos.....R\$	550.000,00
07 — Administração.....R\$	7.255.000,00
08 — Administração Financeira.....R\$	1.040.000,00
42 — Ensino de Primeiro Grau.....R\$	2.830.000,00
58 — Urbanismo.....R\$	2.630.000,00
60 — Serviços de Utilidade Pública.....R\$	2.055.000,00
75 — Saúde.....R\$	1.630.000,00
84 — Programa de Formação do Patrimônio Serv. Público.....R\$	260.000,00

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PRAÇA DA MATRIZ N.º 43 — ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 18157 — FONE: 67-1112
CGC N.º 46 634 077/0001-14



lmo de 1.981.

PLA. 03 - Lei nº 365/80

88 - Transporte Rodoviário.....R\$ 4.200.000,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$ 22.450.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....R\$ 15.060.000,00

Despesas de Capital.....R\$ 7.390.000,00

TOTAL DA DESPESA, R\$ 22.450.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

b) Abrir Créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro 1.981.

Adauto José Confortini
- Adauto José Confortini -
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de novem-

Valdir Agostini de Moraes
- Valdir Agostini de Moraes -
Secretário

147

41

47